

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 57/2014

Processo CEEed nº 481/27.00/13.1

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade, a ser adotado por Escolas Municipais do município de Júlio de Castilhos.

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por Escolas Municipais de Júlio de Castilhos, sob a jurisdição da 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 428/2013, subscrito pela Prefeita Municipal, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Cópias do Regimento Escolar Padrão autenticado e aprovado por este Conselho serão encaminhadas pela Secretaria da Educação à 8ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e Parecer CEED nº 14/2005.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade, a ser adotado por Escolas Municipais do município de Júlio de Castilhos.

Em 14 de janeiro de 2014.

José Amaro Hilgert - relator

Marco Antônio Sozo

Jane Bohn

Maria Antonieta Schmitz Backes

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Neuza Mariza Franco Lopes

Paulo Ricardo Javiel Rezende

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de janeiro de 2014.

Augusto Deon
Presidente